



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 32.046, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 31.415, de 14 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º, inciso I, alínea “a”, item 8, do Decreto nº 31.415, de 14 de abril de 2026, que “Institui o Comitê Deliberativo Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com a finalidade de elaborar o Referencial Curricular de Rondônia, concernente à BNCC Computação.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

a)

.....

8. Coordenadoria de Formação e Práticas Educacionais - CFORPE/Seduc;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 17 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/09/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76480103** e o código CRC **C6B388D7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.051009/2025-27

SEI nº 76480103